

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei nº 3.832/2011

Ata nº 006 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

No 1º dia do mês de outubro do ano de 2025, iniciou-se as 16 horas e 20 minutos a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nas dependências da SMASDHTR, estavam reunidos os seguinte membros: Lucia Ataíde Barbosa, Jurema Herlaine Alves da Silva, Célia Francisquini da Silva, Renato de Souza Júnior, Maria Luiza Muruce, Vânia Almeida, Ana Claudia Lima e Ana Claudia da Silva Santos. A reunião aconteceu de forma híbrida. Renato iniciou com as boas-vindas, e logo em seguida apresentou as seguintes pautas: 1ª Remontar o conselho com reuniões a cada 15 dias; criar regimento interno e as alterações da lei; agendada a próxima reunião para o dia 15 de outubro de 2025 as 16 horas no mesmo local. 2ª Cadeiras motorizadas: Renato disse que o processo voltou para a secretaria de saúde. 3ª Que um professor de uma escola teria praticado bullying com uma criança autista, foi sugerido que fosse feito um ofício para a secretaria municipal de educação informando o ocorrido, Renato então pediu para que fosse feito um levantamento sobre o nome do professor e da escola a fim de informar à secretaria de educação e sem citar o nome do denunciante e protocolar na prefeitura. 4ª Pedir o uso da tribuna livre na Câmara Municipal para falar sobre o conselho. 5ª solicitação de intérprete de libras em eventos oficiais do município. 6ª Renato disse que conversou com a presidente da COMAG sobre ter uma participação no conselho. Por fim, foi lido o ofício da Subsecretaria de Estado de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência, onde foi solicitado algumas informações dos membros, (nomes, telefones e e-mails) o que foi pedido no grupo de WhatsApp. Sem mais nada a acrescentar, eu, Célia Francisquini da Silva lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. *Célia*,